

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PAUTA
26^a SESSÃO ORDINÁRIA
15^a. LEGISLATURA
10 DE FEVEREIRO DE 2026 - 18:00 horas

EXPEDIENTE

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:
Da 25^a Sessão Ordinária de 03/02/2026.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:
Boletim Informativo nº 04/2026
(período de 04 a 10/02/2026)

Eventual leitura de correspondência extrabulletim

BALANCETES:

INDICAÇÕES:
Indicação nº 9.945 do Vereador Jr Itiban
Indicação nº 9.946 do Vereador Jr Itiban
Indicação nº 9.947 do Vereador Adriano Benedetti

REQUERIMENTOS:

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):

leitura de eventuais projetos extrapauta
à (*Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR*)



ORDEM DO DIA:

- 1. JULGAMENTO DE PROCESSO (PROTOCOLO 1.436/2025 NO SISTEMA 1DOC) POR COMETIMENTO DE EVENTUAL INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA PELO PREFEITO MUNICIPAL NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº 201/67.
VOTAÇÃO NOMINAL**

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Uso da palavra p/ justificar atitudes **pessoais**
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FIAZ CARVALHO (TONICO)
Presidente



INDICAÇÃO Nº 9.945

Assunto: REALIZAÇÃO DE ESTUDOS HÍDRICOS ESPECIALIZADOS E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DIRETOR DE MACRODRENAGEM PARA O COMBATE ÀS INUNDAÇÕES EM CAMPO LIMPO PAULISTA.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO o histórico de décadas de inundações e alagamentos que assolam diversas regiões do município, cujos episódios recentes reiteram a vulnerabilidade da nossa infraestrutura urbana;

CONSIDERANDO que o crescimento urbano, muitas vezes desordenado e com impermeabilização excessiva do solo, superou a capacidade de vazão das redes de drenagem existentes, resultando em danos materiais e riscos à integridade física dos municíipes;

CONSIDERANDO que a ausência de um planejamento técnico atualizado sobre as bacias hidrográficas municipais impede a execução de obras estruturantes eficazes, limitando a atuação do Poder Público a medidas paliativas de baixa resolutividade;

CONSIDERANDO a urgência em fundamentar a autorização de novos empreendimentos em critérios técnicos rigorosos de impacto hídrico, a fim de evitar o agravamento do cenário atual;

CONSIDERANDO, por fim, que a solução definitiva exige vultosos investimentos, o que torna imprescindível a habilitação do Município em programas de fomento e linhas de crédito das esferas Estadual e Federal;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar as providencias cabíveis, junto aos departamentos responsáveis, objetivando a contratação imediata de empresa especializada para a realização de levantamentos e estudos técnicos de todas as bacias hidrográficas do município, assim como a elaboração de um Plano Municipal de Macrodrrenagem que estabeleça cronograma de obras de curto, médio e longo prazo, estabelecendo critérios técnicos restritivos para novos projetos que impliquem impermeabilização do solo em áreas críticas, e ainda que promova a interlocução junto aos Governos Estadual e Federal para a captação de recursos destinados a obras de combate às enchentes.

Campo Limpo Paulista, 06 de fevereiro de 2026.

JÚNIOR ITIBAN
Vereador



Indicação 9.945- fl. 02

**DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,**

Presidente



INDICAÇÃO N° 9.946

Assunto: IMPLEMENTAÇÃO URGENTE DE SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRAL NA EMEF VEREADOR JOAQUIM VASCAÍNO FILHO, ABRANGENDO MONITORAMENTO TECNOLÓGICO E REFORÇO NO POLICIAMENTO ESCOLAR

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO o clamor público e a legítima preocupação manifestada por pais, responsáveis, corpo docente e equipe administrativa da EMEF Vereador Joaquim Vascaíno Filho, situada no Bairro Parque Internacional;

CONSIDERANDO que a referida unidade escolar atende um contingente superior a 500 alunos, o que demanda atenção redobrada quanto à integridade física do corpo discente e dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO que, embora não haja registros recentes de incidentes graves na unidade, a recorrência de furtos e atos de vandalismo em prédios públicos da região exige uma postura preventiva e proativa do Poder Público;

CONSIDERANDO que a sensação de segurança é pressuposto básico para o pleno desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, e que a ausência de mecanismos de proteção gera ansiedade e prejuízo ao ambiente escolar;

CONSIDERANDO a disponibilidade de soluções tecnológicas de baixo custo e alta eficiência que podem ser integradas ao sistema de segurança pública municipal;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar as providências cabíveis, junto aos departamentos responsáveis, objetivando as seguintes ações:

1. Instalação de sistema de monitoramento por câmeras de alta definição em pontos estratégicos e perímetros externos da unidade;
2. Implementação de sistema de alarmes e "botões de pânico" com integração direta à central da Guarda Civil Municipal (GCM);
3. Intensificação da Ronda Escolar, com presença ostensiva nos horários de entrada, intervalo e saída dos turnos;
4. Reforço na infraestrutura física, incluindo iluminação em LED e dispositivos de controle de acesso (interfonia e sensores);
5. Elaboração de um plano de contingência e treinamento para a equipe escolar em situações de vulnerabilidade.

Campo Limpo Paulista, 06 de fevereiro de 2026.

JÚNIOR ITIBAN
Vereador



Indicação 9.946- fl. 02

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente



INDICAÇÃO Nº 9.947

Assunto: TAPA-BURACO E CORTE DE MATO NO BAIRRO JD. VISTA ALEGRE

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que estamos em uma época de manifestação de mosquitos Aedes aegypti transmissor da Dengue devido ao período de chuvas.

CONSIDERANDO que Moradores do Bairro Vista Alegre reclamam do abandono de alguns terrenos, e também do passeio público (calçadas) com mato muito alto e sem os devidos cuidados, deixando os munícipes que transitam a pé correndo risco de atropelamento.

CONSIDERANDO que a capinação e limpeza, dentre outras providências, impedem a proliferação de mosquitos como o da dengue e facilitação de criadouros de animais peçonhentos.

CONSIDERANDO que o Código de Posturas do município tem em sua elaboração os § 5º do art. 287, o art. 292, o art. 298 da LEI n.º 1.994, de 04 de agosto de 2009, que aponta as sanções aos proprietários e compromissários destes terrenos a serem enquadrados na lei, também solicitamos a urgência na limpeza e capinação dos passeios públicos de todo o bairro e outras providências que se fizer necessárias.

CONSIDERANDO que as ruas do bairro Jardim Vista Alegre se encontram esburacadas por total abandono das autoridades competentes, pois tal solicitação já fora feita através do Ofv 002/2025-AB, datado de 07/01/2025 e não fora atendido até a presente data.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências junto ao departamento responsável para que seja feito o serviço de tapa-buraco e capinação dos terrenos e limpeza dos passeios públicos (calçadas) o mais rápido possível em todo o Bairro Jardim Vista Alegre.

Campo Limpo Paulista, 06 de fevereiro de 2026.

ADRIANO BENEDETTI
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68B5-ECAA-3E53-29F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO FIAZ CARVALHO (CPF 002.XXX.XXX-75) em 09/02/2026 16:49:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/68B5-ECAA-3E53-29F0>